



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Estado de São Paulo

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva - SP

CEP 13295-000 - Fone (11) 4591-8100

CNPJ 45.780.061/0001-57 Inscrição Estadual - Isento

Autorização de Fornecimento - 928-0/2020

CD nº: 528/2020

11/09/2020

Contrato.....:			
Secretaria.....:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo: 9666-5/2020	
Solicitação.....:	973/2020	Despesa:	924 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.05.3120010.
Fornecedor.....:	63746 - MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA		
CNPJ.....:	19.129.613/0001-51	E-mail:	mendesmarquesdistribuidora@bol.
Endereço.....:	SALVADOR EDUARDO DE SOUZA, 75 - JD MIRIAM		
Cidade.....:	VARGEM GRANDE PAULISTA	Cep:	06730-000 Estado: SP
Telefone.....:	(11) 4159-8248	Fax:	
Prazo de Entrega:	30 DIAS		
Local de Entrega:	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MARIA SOLDEIRA LOURENÇON - Nº 550 - B SANTA JÚLIA - CEP 13295000		
Forma de Entrega:	.		
Condições de Pagamento:	21 DIAS		
Finalidade.....:	AQUISIÇÃO DE TAPETES SANITIZANTES E DISPENSERS DE ALCOOL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COVID-19)		
Observações:	RC 230/SMS - 04/08/2020		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	5359	200,00	UN	DISPENSER EM PLASTICO DISPENSER CONFECCIONADO EM PLASTICO, DEVERÁ POSSUIR RESERVATORIO DE 800ML COM VALVULA EM LATEX. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 280MM. LARGURA: 125MM. PROFUNDIDADE: 120MM. PESO APROXIMADO: 0,505G MATERIAL: PLASTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO.	TRILHA	40,00000	8.000,00
2	4308	200,00	UN	TAPETE TAPETE SANITIZANTE: - APROX. 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. BASE SOLIDA E ANTIDERRAPANTE - BORDA ECO - GS NA COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA EM TODA A VOLTA SEM EMENDA. MEDIDA APROXIMADA DE 50X40CM - DEVERÁ CONTER CODIGO DE BARRA.	AGRAPLAST	50,00000	10.000,00
Valor do Pedido:						18.000,00	

**CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DA NOTA FISCAL:
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.**

Comunicamos que conforme determinação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a partir de 01/01/2011, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas (DANFE) para Material de Consumo e Materiais Permanentes